Quarta Feira • 05 de Julho de 2023 • Ano III • Nº 0052

# \_\_DIÁRIO\_\_\_OFICIAL



Câmara Municipal de **Arapiraca** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

ATO DA PRESIDENCIA N° 04/2032, DE 05 DE JULHO DE 2023



# Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023, de 05 de julho de 2023.

 O Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, Vereador SÉRGIO FÁBIO NUNES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do Setor de Pessoal da Câmara, com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público;

CONSIDERANDO que existe a possibilidade de irregularidades, falhas e/ou impropriedades, nas fichas cadastrais dos servidores dessa Casa Legislativa; CONSIDERANDO, ainda, a expedição do ato 03/2023, de 04 de julho de 2023, que determina o recadastramento dos servidores ativos da Câmara Municipal de Arapiraca e dá outras providências

### RESOLVE:

I – RETIFICAR, o inciso III do Ato da Presidência nº 03/2023 de 04 de julho de 2023, que passará a conter a seguinte redação:

"DETERMINAR que a ficha cadastral, preenchida pelos servidores, deverá ser entregue no Setor de Pessoal, acompanhada de cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Certidões de casamento ou nascimento; Título de Eleitor; Número do PASEP; Foto 3x4; Reservista, se homem em idade inferior a 45 anos; comprovante de residência atualizado; e certidão de nascimento de dependentes, se houver."

II – MANTER inalteradas as demais disposições contidas no Ato da Presidência nº 03/2023 de 04 de julho de 2023.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Arapiraca/AL, 05 de julho de 2023.

Sérgio Fábio Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca